



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

EDITAL Nº 137, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 132/2020
CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede em Venâncio Aires/RS, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, CEP 95800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SMCE**, comunica aos interessados a **prorrogação das inscrições do Edital nº 132/2020 – CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL**, visando realizar ações emergenciais ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, considerando as normas e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.489, de 17 de setembro de 2020; regulamentada a nível municipal pelo Decreto nº 7.258, de 8 de setembro de 2020, e demais exigências estabelecidas pelos Editais nº 132 e nº 133/2020.

Mais informações junto à Secretaria de Cultura e Esporte (SMCE), Departamento de Cultura, na Rua Reinaldo Schmaedcke, nº 1196, bairro Centro, ou através do telefone (51) 2183-0683, no horário de expediente externo das 08h às 12h e 13h30min às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Mural da Prefeitura Municipal, no site <https://www.venancioaires.rs.gov.br/>, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 26 de outubro de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Jalila Stahl Böhm Heinemann
Secretária de Administração